



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 2273/2024 e no parecer jurídico n.º 200/2024, ratifico a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização dos exames de Ultrassonografia (USG) Doppler dos membros inferiores (MMII) venoso e arterial, para a paciente Teresinha Tesche, oriundo de Parecer Social. O valor total da contratação é R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Nova Hartz, 11 de junho de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal